

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

# DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

  
ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

# Dicionário das Crises e das Alternativas



## **DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS**

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado  
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79  
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901  
www.almедina.net · editora@almедina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

---

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

O comércio justo tem sido ao longo das últimas cinco décadas um projeto de transformação ética das relações comerciais entre produtoras/es e consumidoras/es de todo o mundo. O “comércio justo” é tanto um conceito como uma rede internacional de organizações cidadãs que procura aproximar produtoras/es e consumidoras/es, de modo a reduzir drasticamente o fosso entre o valor pago na produção e o preço final ao consumidor. O comércio justo é uma abordagem mais global das relações de troca, introduzindo nelas uma ideia vital: desmercadorizar. Isto quer dizer que o comércio só pode ser justo se não se puder comprar e vender tudo e qualquer coisa; se não houver preço para os valores que garantem qualidade, felicidade e bem viver para todas e todos.

O comércio justo implica, assim, que as relações comerciais, quaisquer que elas sejam, devam cumprir os seguintes requisitos de justiça cosmopolita: 1) pagamento de salário igual para trabalho igual; 2) não financiamento de tráfico – armas, pessoas ou drogas; 3) recusa do trabalho infantil; 4) uso de energias limpas e renováveis; 5) utilização ecológica de todos os recursos naturais; 6) manutenção de uma relação comercial leal e estável entre as/os produtoras/es e vendedoras/es; 7) prática da democracia participativa no seio das organizações da rede; 8) elaboração de investigação de apoio à inovação, melhoria da qualidade e certificação internacional de produtos, bens e serviços; 9) promoção da produção local e dos circuitos comerciais de proximidade como constituintes críticos da sustentabilidade social e económica global; 10) investimento constante em alternativas concretas e realizáveis como modo de superação do capitalismo e de todas as injustiças por ele causadas.

*Teresa Cunha*

## **Comércio livre**

É uma peça da ideologia da globalização económica, segundo a qual a remoção das barreiras à circulação de bens e de serviços entre os países promove a afetação eficiente de recursos. Segundo os apologistas do comércio livre, os Estados devem abster-se de políticas ditas protecionistas e celebrar acordos internacionais tendentes à abertura dos seus mercados. Apesar destes tratados de comércio, na realidade, os governos das principais potências continuam a fazer o que sempre fizeram e o que sempre proibiram aos países menos poderosos: criam, através de apoios públicos e de barreiras

mais ou menos assumidas, as condições para que os setores que consideram estratégicos sobrevivam à crise e para que novas indústrias emirjam e dominem os mercados.

Esta é aliás a história secreta da construção dos capitalismo. Basta lembrar que o argumento da proteção das indústrias emergentes surgiu no final do século XVIII nos EUA antes de ser teorizado pelo alemão Friedrich List no século XIX e de ser aplicado a partir daí, em maior ou menor medida, em todos os processos de desenvolvimento. O sempre seletivo comércio livre é na maior parte dos casos o protecionismo dos mais fortes, ou seja, o protecionismo dos países que dispõem de empresas capazes de competir nos mercados internacionais e dos que dispõem de meios intelectuais para que, por exemplo, monopólios associados a direitos de propriedade intelectual desapareçam de vista, bem como práticas deliberadas de desvalorização cambial ou social.

As regras do comércio e do investimento internacionais são infinitamente maleáveis e a autarcia ou comércio livre são duas alternativas redutoras: os países subdesenvolvidos devem poder copiar as práticas de proteção industrial seletiva e temporária dos países bem-sucedidos; os países desenvolvidos devem poder evitar a erosão das regras laborais ou ambientais, bloqueando formas de concorrência e de chantagem do capital consideradas ilegítimas. Trata-se de reconhecer a gravidade da atual crise da globalização que a ideologia do comércio livre ajudou a gerar.

*João Rodrigues*

## **Comissões de trabalhadores**

As comissões de trabalhadores (CT) são estruturas de representação coletiva de trabalhadores e reforço de participação democrática na vida da empresa. São seus direitos legais: a obtenção de informações necessárias ao exercício da sua atividade; o controlo de gestão ao nível da empresa; a aquisição de informação sobre aspetos económicos/financeiros ou sociais relativos à atividade da empresa; serem consultadas pela entidade empregadora sempre que esta pretenda tomar medidas que impliquem alterações de critérios relacionados com classificação profissional, promoções, deslocações, redução do número de trabalhadores, processos de insolvência, entre outros; a participação nos processos de reestruturação empresarial, organização do trabalho, formação profissional, elaboração da legislação laboral, etc.